



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.058 de 25 de Julho de 2022.

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para Contratação de Show Artístico com a dupla Zé Mulato e Cassiano para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, demonstrando a necessidade da Contratação de Show Artístico com a dupla Zé Mulato e Cassiano para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, no dia 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a empresa **VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.198.779/0001-90**, é detentora da exclusividade de representação artística da dupla Zé Mulato e Cassiano.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.198.779/0001-90**, situada na ST QOF, CONJUNTO C, LOTE 07, 01, CANDANGOLANDIA, BRASILIA - DF, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de Show Artístico com a dupla Zé Mulato e Cassiano para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.198.779/0001-90**, situada na ST QOF, CONJUNTO C, LOTE 07, 01, CANDANGOLANDIA, BRASILIA - DF, para celebração de contrato para realização do show com a dupla Zé Mulato e Cassiano para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.